



Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2022

DATA E HORA: Em 25.08.2022, às 9h30. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovar proposta de reorganização societária com a cisão parcial do Banco Itaucard S.A. e a incorporação da parcela cindida pela Companhia e o seu encaminhamento à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia. 2. Eleger para o cargo de Diretores **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; todos para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023. 2.1. Registrado que os Diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 2.2. Condicionado à (i) posse dos Diretores eleitos no item 2. e (ii) aprovação da cisão parcial do Banco Itaucard S.A. com a incorporação da parcela cindida pela Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia e à homologação do BACEN, atribuir as seguintes responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **RUBENS FOGLI NETTO:** Atendimento às demandas do BACEN relacionadas a questões concernentes ao arranjo - Res. BACEN 150/21; Cumprimento das Normas relativas a Conta de Pagamento - Res. BACEN 96/21; Compartilhamento Open Finance - Res. Conjunta 1/20; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Res. CMN 4.790/20; Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta - Res. BACEN 51/20. **ERIC ANDRÉ ALTAFIM:** Operações de Derivativos de Crédito - Res. CMN 2.933/02. **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE:** Contratação de Correspondentes - Res. CMN 4.935/21. **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL:** Sistema de Informações de Valores a Receber (SVR) e sobre a Remessa ao BACEN de Informações relativas a Valores a Devolver a Pessoas Naturais e Jurídicas - Res. BACEN 98/21. 2.3. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as demais atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Leila Cristiane Barboza Braga de Melo, secretária do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de agosto de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, César Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de agosto de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 630.018/22-4, em 21.10.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>